MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 52/2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000863/2026-51

Porto Alegre-RS, 19 de novembro de 2026.

Aprovar *ad referendum* a proposta de alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto Cartografia Social e Geográfica dos Povos de Terreiro do Bairro Restinga, executado no IFRS-*Campus* Restinga com apoio da da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob Portaria IFRS nº 141/2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto Cartografia Social e Geográfica dos Povos de Terreiro do Bairro Restinga com apoio da da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na forma apresentada pelo Coordenador desse, Tiago Bassani Rech, matrícula SIAPE nº 1766400, vide anexo (protocolo Sipac nº 23369.000862/2026-14).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 18:09)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **df131474e6**